

Ofício CMPOP nº 019/2020

Rio das Ostras, 2 de setembro de 2020

Ao

Ilmo. Sr.

**WILSON SILVEIRA FILHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rio das Ostras – RJ

**Assunto: LOA 2020 – Indicações do CMPOP**

Ilustríssimo Senhor,

Em 2019, o Excelentíssimo Prefeito de Rio das Ostras, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelo CMPOP – Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, reservou o valor de R\$ 3.000.000,00 para projetos indicados pelo Conselho.

O representante da Secretaria Municipal de Saúde, um dos conselheiros indicados pelo poder público, pugnou pela adoção de três projetos:

- implantação de uma agência transfusional;
- aquisição de um imóvel para abrigar o centro de atenção psicossocial infantil;
- reforma no pronto-socorro.

Após debates internos e outros procedimentos, os três projetos foram inseridos na Lei Orçamentária de 2020, conforme explicitado abaixo:

10.302.0045.1.840	Implantação do CAPS-I	R\$ 750.000,00
10.302.0045.1.841	Ampliação e Reforma do Pronto-Socorro	R\$ 1.000.000,00
10.302.0045.1.842	Implantação Posto de Coleta de Sangue	R\$ 1.000.000,00

Em relação aos referidos projetos, recebemos da SEGEP, na semana passada, as seguintes informações:

Reforma do pronto-socorro: em execução;

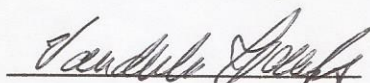
Aquisição de imóvel para o CAPS-I: em análise na SEMUSA;

Implantação da agência transfusional: indeferida pela SEMUSA por inviabilidade técnica.

Considerando o exposto, solicitamos a Vossa Senhoria acompanhar a execução dos projetos e conhecer os motivos expostos pela SEMUSA para desistir da implantação da agência transfusional.

Apresentando nossos protestos de estima e consideração, despedimo-nos,

Atenciosamente,



**VANDERLEI CAMPOS**

Presidente CMPOP